

**PORTARIA Nº 43/2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC Nº 026301.01047/2024-8 - CEHOP, de 21/03/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **NILTON COELHO DE CARVALHO**, Agente Cobrador, Matrícula Funcional Nº 603, CPF nº 155.XXX.XXX-87, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 02/06/2021 a 15/02/2023 a ser gozada no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/08/2024.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de março de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretora-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633